

LEI Nº. 8134/10
DE 09 DE JUNHO DE 2010

Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei nº 7.877,
de 28 de maio de 2.009.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação da ementa e do artigo 1º
da Lei nº 7.877, de 28 de maio de 2.009, que passa ser a seguinte:

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e
Comemorações do Município, a Feira “EXPO MULHER ATUAL”, a ser comemorada,
anualmente, na última semana do mês de agosto”.

“Art. 1º. Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial de
Festas e Comemorações do Município, a Feira “EXPO MULHER ATUAL”, a ser
comemorada, anualmente, na última semana do mês de agosto”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de
junho de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria Emília Cardoso
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 116/10 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)